Docusign Envelope ID: 014E0CC1-03B2-89BA-830C-396554E5F707

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÃO CONJUNTA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS BB CONSÓRCIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ/MF nº 58.486.398/0001-06

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração de Deliberação Conjunta ("**Instrumento**"), a **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS S.A.**, instituição financeira, devidamente autorizada pela Comissão Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 6.819, expedido em 17 de maio de 2002, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 913, CEP: 22.250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob nº 27.652.684/0001-62, na qualidade de administradora fiduciária ("**Administradora**"); e a **LETO ASSET MANAGEMENT LTDA.** (atual nomenclatura da **JGP GESTÃO DE CRÉDITO LTDA.**), instituição devidamente autorizada pela CVM, por meio do 11.902, de 26 de agosto de, 2011, à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.189.882/0001-27, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, nº 275, 11º andar (parte), Humaitá, CEP 22.261-005, na qualidade de gestora de recursos ("**Gestora**" e, quando em conjunto com a Administradora, "**Prestadores de Serviços Essenciais**"). Os Prestadores de Serviços Essenciais, na qualidade de representantes legais do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS BB CONSÓRCIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.486.398/0001-06 ("**Fundo**"), relatam o que segue:

CONSIDERANDO QUE:

(a) Por meio de ato societário datado de 25 de junho de 2026, foi aprovada a alteração da denominação social da Gestora, de **JGP GESTÃO DE CRÉDITO LTDA**. para **LETO ASSET MANAGEMENT LTDA**., bem como a alteração de sua sede para Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, nº 275, 11º andar (Parte), Humaitá, CEP 22261-005; e

(b) Nos termos do inciso II do artigo 52 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 175**"), o Regulamento do Fundo ("**Regulamento**") poderá ser alterado, independentemente de deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, para atualização dos dados cadastrais dos prestadores de serviços do Fundo.

RESOLVEM:

1. Alterar a denominação social da Gestora para **LETO ASSET MANAGEMENT LTDA.**, bem como atualizar o endereço de sua sede para Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, nº 275, 11º andar (Parte), Humaitá, CEP 22261-005, promovendo-se, em consequência, os ajustes pertinentes no Regulamento e nos demais documentos societários do Fundo em que constem a denominação social e/ou o endereço da sede anteriores da Gestora.

2. Ratificar os demais termos e condições do Regulamento e dos documentos societários do Fundo que não tenham sido expressamente alterados por meio deste Instrumento, passando o Regulamento a vigorar, a partir desta data, nos termos da versão consolidada constante do **Anexo I** ao presente Instrumento.

Docusign Envelope ID: 014E0CC1-03B2-89BA-830C-396554E5F707

Os termos utilizados neste Instrumento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Regulamento.

Os Prestadores de Serviços Essenciais expressamente convencionam e reconhecem, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme alterada, de forma irrevogável e irretratável, a autenticidade, validade, integridade e plena eficácia jurídica da assinatura deste Instrumento realizada por meio eletrônico ou digital, para todos os fins de direito, reconhecendo-a como forma legítima e suficiente para a comprovação da identidade dos signatários e da manifestação de sua livre e inequívoca vontade de celebrar o presente Instrumento, produzindo todos os efeitos jurídicos dele decorrentes.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2026.

Assinado por: Cintia Sant' Ana de Oliveira 96B043B6B4B9437...

DocuSigned by: Rodrigo Godoy DD7EA1FCBE7843F...

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS S.A.

Administradora

Signed by: 2F3BBD595FBA4B5...

Assinado por: A5C0AB3EDF5240D...

LETO ASSET MANAGEMENT LTDA.

Gestora

Docusign Envelope ID: 014E0CC1-03B2-89BA-830C-396554E5F707

ANEXO I

REGULAMENTO CONSOLIDADO

(restante da página intencionalmente deixado em branco)
(Regulamento segue nas páginas seguintes)